

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.169, DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Comendador Levy Gasparian.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a importância do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO a determinação contida na Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, ainda, a edição da Lei Municipal n.º 1.124, de 25 de novembro de 2021, que alterou a Lei Municipal n.º 759 de 29 de maio de 2012 em seu artigo 5º *caput*, incisos I e VII, e excluiu os incisos IV, V, VI.;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência para um mandato de 02 (dois) anos, conforme preceitua o artigo 6º, da Lei n.º 759, de 29 de maio de 2012:

Representantes Governamentais:

- 1 – Maria de Lourdes Vasconcelos do Amaral – Titular – Poder Executivo;
- 2 – Elilian Pontes Goulart – Suplente – Poder Executivo;
- 3 – José Fenando Cheffer – Titular – Poder Legislativo;
- 4 – Walter Ferreira – Suplente – Poder Legislativo;
- 5 – Neuza Maria Duarte de Souza – Titular – Representante da SMAS;
- 6 – Leandro Ferreira de Freitas – Suplente – Representante da SMAS;



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Representantes Não Governamentais:

- 1 – Patrícia Campos do Nascimento Oliveira – Titular – Representante da Sociedade Civil;
- 2 – Rafael Brás de Oliveira – Suplente – Representante da Sociedade Civil.
- 3 – Gislene San'tana de Almeida Santos – Titular – Representante da Sociedade Civil;
- 4 – Marcela Aparecida Teodoro da Silva – Suplente – Representante da Sociedade Civil.
- 5 – Bernadeth Domingos Alves Ferreira – Titular – Representante das Associações e Conselhos Municipais;
- 6 – Kívia Maria Machado da Silva – Suplente – Representante das Associações e Conselhos Municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Claudio Mannarino
Prefeito